



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 01, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Convalida Resolução 153/2015, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, campus João Pessoa, para o ano letivo de 2016.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 10 e seus parágrafos da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 16 DO Estatuto do IFPB aprovado pela Resolução CS n° 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no XVI do Art. 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.000661.2016-79 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quinta Reunião Ordinária, de 29 de março de 2016 **RESOLVE:**

Art. 1º - **Convalidar** a Resolução 153/2015, que autoriza “ad referendum” o texto do Edital disposto em anexo, bem como autorizar sua abertura, para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, campus João Pessoa, para o ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB